

Parecer de Relator Especial 42/2023

Protocolo 37417 Envio em 06/11/2023 21:55:43

Ao Projeto de Lei nº 047/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 795.758,99 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, Esportes e Lazer e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 047/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 795.758,99 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, Esportes e Lazer e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Pavimentação, Guias e Sarjetas (Emenda Parlamentar Transferência Especial nº 202330640003 do Deputado Federal Capitão Augusto, Pavimentação da Rua Jacob Ferreira) – R\$ 500.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Pavimentação, Guias e Sarjetas (Emenda Parlamentar Transferência Especial nº 202330640003 do Deputado Federal Capitão Augusto, Pavimentação da Rua Jacob Ferreira) – R\$ 33.676,43;

III - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Infraestrutura Esportiva (Emenda Parlamentar nº 37350004/22 do Deputado Estadual Fernando Cury, Convênio nº 101357/2023, Demanda SGRI nº 56514, Reforma de Vestiário do Ginásio de Esportes José Pinto da Silva) – R\$ 200.000,00;

IV - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Tesouro (Emenda Parlamentar nº 37350004/22 do Deputado Estadual Fernando Cury, Convênio nº 101357/2023, Demanda SGRI nº 56514, Reforma de Vestiário do Ginásio de Esportes José Pinto da Silva) – Contrapartida - R\$ 907,24;

V - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (Emenda Parlamentar nº 37350004/22 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, Convênio nº 101441/2023, Demanda SGRI nº 57908, Parquinho Infantil no Distrito da Roseta) – R\$ 50.000,00;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (Emenda Parlamentar nº 37350004/22 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, Convênio nº 101441/2023, Demanda SGRI nº 57908, Parquinho Infantil no Distrito da Roseta) – Contrapartida – R\$ 11.175,32.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 907,24);

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R\$ 250.000,00);

c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 500.000,00);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 44.851,75).

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 047/2023**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator

